

16/04/2020

Enc: PL 1194/20 | Agradecimento ABIA - Jacqueline de Souza Alves da Silva

# Enc: PL 1194/20 | Agradecimento ABIA

Presidência

qui 16/04/2020 17:49

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

Prioridade: Alta

0 1 anexo

ABIA-P026-2020.pdf;

---

**De:** Márcio Maciel - ABIA - Relações Institucionais <marcio.macie@abia.org.br>

**Enviado:** quinta-feira, 16 de abril de 2020 17:32

**Para:** Presidência

**Cc:** Juliana Cunha - ABIA - Relações Institucionais

**Assunto:** PL 1194/20 | Agradecimento ABIA

Excelentíssimos Senadores,

Segue anexo o Ofício ABIA-P 26/20, em que a Associação Brasileira da Indústria de Alimentos - ABIA, **agraudece o empenho do Senado Federal na aprovação do Projeto de Lei n° 1194/2020**, que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de refeições prontas para o consumo e dá outras providências.

A matéria confere a necessária segurança jurídica para que a indústria da alimentação possa contribuir solidariamente com os graves desafios que a população brasileira enfrentará no combate à pandemia da COVID-19.

Aguardamos a votação na Câmara dos Deputados e certos do empenho que o Poder Legislativo sempre dedica às causas mais caras do País, agradecemos novamente o Parlamento.

Atenciosamente,

**Márcio Maciel**  
Diretor de Assuntos Institucionais  
*/ Public Affairs Director*  
+55 (61) 98157.38830  
marcio.macie@abia.org.br





ABIA-P 026/2020  
São Paulo, 16 de abril de 2020

Exmos Senhores Senadores  
Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília-DF

**Ref.: AGRADECIMENTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 1194/2020, QUE DISPÕE SOBRE O COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS E A DOAÇÃO DE EXCEDENTES DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA O CONSUMO.**

Excelentíssimos Senadores,

A Associação Brasileira da Indústria de Alimentos - ABIA, em nome dos seus associados que representam 80% do processamento de alimentos no Brasil, vem por meio deste **agradecer o empenho do Senado Federal na aprovação do Projeto de Lei n° 1194/2020**, que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de refeições prontas para o consumo e dá outras providências.

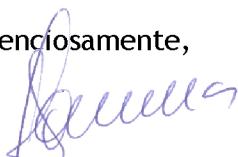
A matéria confere a necessária segurança jurídica para que a indústria da alimentação possa contribuir solidariamente com os graves desafios que a população brasileira enfrentará no combate à pandemia da COVID-19.

Em especial, gostaríamos de agradecer a sensibilidade dos senadores Jayme Campos (DEM/MT), Fernando Collor de Mello (PROS/AL), Chico Rodrigues (DEM/RR), Fernando Bezerra (MDB/PE), Soraya Thronicke (PSL/MS) e Plínio Valério (PSDB/AM) - relator, autor do projeto e autores das emendas - que expandiram a proposta original para permitir que toda a cadeia de alimentação pudesse contribuir nesse momento ímpar em que vivemos.

Agora, a indústria de alimentação acredita que os deputados terão a mesma sensibilidade e a urgência do Senado Federal para a aprovação do projeto, e que seus efeitos positivos possam ser percebidos o mais rapidamente possível pela população brasileira.

Certo do empenho que o Poder Legislativo sempre dedica às causas mais caras do País, agradecemos novamente o empenho do Parlamento.

Atenciosamente,

  
João Dornellas  
Presidente Executivo.



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 4/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 232, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.041293/2020-17.
2. MPV nº 910, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041044/2020-13.
3. MPV nº 905, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041158/2020-63.
4. MPV nº 910, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040892/2020-13.
5. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040915/2020-81.
6. PL nº 1194, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040920/2020-94.
7. PLS nº 1604, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.039542/2020-04.
8. PLP nº 149, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.043002/2020-17.
9. PL nº 2065, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.042229/2020-45.
10. MPV nº 926, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.042232/2020-69.
11. PL nº 943, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046892/2020-19.
12. PL nº 1179, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047546/2020-58.
13. PL nº 1886, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047389/2020-81.
14. PLS nº 232, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.045589/2020-07.
15. PL nº 4162 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045589/2020-07.

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de junho de 2020.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

